

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

N.º 57

VILLA VERDE—DOMINGO 1 DE AGOSTO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 1/500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios ad a linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio. communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da empresa e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

O CODIGO ADMINISTRATIVO E A «FOLHA DE VILLA VERDE»

Encetamos hoje a publicação em forma de livro, do Codigo Administrativo, ultimamente decretado.

Os nossos assignantes que se queiram dar ao trabalho de cortar a parte do nosso jornal destinada a esta publicação, podel-a-hão ir collocando e terão em breve compilada n'um bello volume, toda a legislação administrativa.

D'esta sorte a «Folha de Villa Verde» offerece gratuitamente aos seus

assignantes um livro quasi indispensavel a todo o cidadão.

VILLA VERDE—1886

A reforma administrativa

Ha poucos dias, o sr. Antonio de Serpa, um dos primeiros vultos do partido regenerador, chamava escrivas e phariseus aos seus insensatos correligionarios que se insurgem contra a dictadura que começou por dar ao paiz uma organização administrativa que grandemente beneficia os povos. O illustre estadista, reproduzindo do respectivo evangelho as palavras com que Jesus fez recuar os apedrejadores da adultera, dizia aos escrivas e phariseus do seu partido: «Aquelle de vós que tenha peccado em dictadura, seja o primeiro a atirar a pedra.»

Lição justa. Comtudo os escrivas e phariseus, não tendo conseguido no Porto mover a opinião, antes a excitando contra os seus planos de des-

ordem, passaram para Paredes, e agora annunciam que brevemente vão reunir-se em outra localidade do districto.

E' que em Paredes, principado do sr. José Guilherme, que parece arvorar-se em chefe de primeira grandeza, por isso que convoca povos e corporações administrativas em tom de auctoridade pontifical, foram ainda mais mal succedidos do que no Porto.

Ali, a reunião insignificantissima. Estando convocadas todas as corporações administrativas do districto e as suas maiores influencias regeneradoras, sómente acudiram ao convite as camaras municipais da localidade, Louzada, Amarante e Marco de Canavezes, constituindo a assembleia cerca de trinta pessoas.

Ainda mesmo que todas as representações sommassem as 300 de que leiam noticia os chronistas do príncipe dos escrivas e phariseus, que importância podia ter essa reunião?

Ainda n'esse caso, ficaria accentuado que o districto e o proprio concelho de Paredes têm o bom senso de se não insurgirem contra uma reforma que melhorará consideravelmente as administrações locais, beneficiando os povos que os phariseus tractam de illudir.

A consciencia publica tambem disse em Paredes aos apedrejadores: «Aquelle de vós que não tenha pec-

cado em dictaduras seja o primeiro a atirar a pedra.»

Com o sr. Antonio de Serpa exprime-se d'este modo o paiz inteiro.

Os povos não protestam contra a dictadura.

Protestam somente as corporações que pozeram em desordem e anarchia as administrações locais.

Protestam unicamente os que desperdiçaram a fazenda dos povos, sobre carregaram os contribuintes com impostos e empréstimos a cuja importância não corresponderam os melhoramentos.

Os povos não protestam, porque reconhecem a importancia da reforma.

Não protestam, porque conhecem que tem um codigo administrativo que se avanta aos de muitas nações cultas.

Não protestam, porque a nova reforma assegura administrações mais fecundas, mais economicas, e honestas.

Foi decretada em dictadura?

Pois não fez dictaduras o sr. Fontes? Não a fez o ministerio presidido pelo sr. Sampaio? não a fez tambem aquelle ministerio de que o chefe do partido regenerador fez proceder os seus ultimos governos para alargar o seu dominio e afastar do poder o partido progressista?

E' necessaria muita audacia, abso-

CODIGO ADMINISTRATIVO

CODIGO ADMINISTRATIVO

(4)

— IV —

ça dos impostos pelos representantes do paiz—que não poderá plausivelmente estranhar-se que por igual maneira se proceda para decretar uma reforma requerida pela opinião publica, reclamada por auctorisadissimas vozes no parlamento, e imposta pela inadiavel conveniencia de organizar a fazenda nacional, e ainda pela necessidade de restabelecer o equilibrio entre os partidos.

Para que esta necessidade se não reproduza, o governo proporá opportunamente ás côrtes a modificação da lei que regula a eleição dos pares no intuito de excluir d'esse acto os corpos administrativos, deixando-os alheios ás contensões partidarias.

E não poderá fundadamente dizer-se que por esta maneira só pretende o governo substituir os actuaes corpos administrativos por outros que melhor favoreçam os seus interesses eleitoraes, porque nas disposições do novo codigo, que asseguram a representação das minorias na constituição d'esses corpos, e que applicam á sua eleição as penalidades e restricções da intervenção da auctoridade estabelecidas para a eleição de deputados, terão todos os partidos serias garantias de efectiva influencia.

Em presenca das expostas considerações, não hesitaram os abaixo assignados em propor a vossa magestade que seja decretado o projecto do codigo administrativo, na ausencia das côrtes, como providencia de urgentissima utilidade publica.

II

Os principios fundamentaes em que assenta o projecto de decreto que submettemos á approvação de vossa magestade, são os mesmos que inspiraram a proposta apresentada ás cortes na sessão de 1880. No relatorio que precedeu esta proposta estão largamente expostos os motivos que a justificaram. Inutil seria reproduzil-os. Bastará recordar as mais notaveis alterações que, pelo novo codigo, se fazem na legislação vigente. Nos limites d'este trabalho não caberia mais dilatada disposição.

Os pontos principaes da projectada reforma são :

A redução do serviço dos corpos administrativos a tres annos civis e a suppressão das renovações ;

RELATORIO

DO

NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

SENHOR :

E' urgente a reforma do actual codigo administrativo. Convergem n'essa idéa as opiniões das mais oppostas escolas politicas, e os interesses dos partidos mais contrarios. A todos chegou o desengano de que a legislação que vigora, nem é consoante ás necessidades da administração, nem adequada ao progresso e desenvolvimento do paiz. A experiencia de alguns annos bastou para pôr em relevo a imperfeição e inconveniencia de muitas das suas disposições, e as omissões e lacunas, que desde a sua execução deram origem a uma jurisprudencia tão incerta, como funesta á boa ordem dos serviços administrativos.

São frequentes as queixas dos povos, e multiplicam-se as reclamações na imprensa e na tribuna parlamentar. De todas as partes se erguem clamores contra o estado presente, e se formulam votos em favor da reforma. Póde dizer-se que é unanime a opinião sensata e imparcial em considerar não só conveniente, senão indispensavel a remodelação das nossas instituições administrativas. E quando por tal maneira se acha amadurecida uma idéa, e confundidas todas as dissonancias n'um só parecer, aconselha o bom senso e reclama

va carencia de pndonor, para se insurgirem contra a dictadura do actual governo os que foram dictadores em circumstancias em que podiam governar sem desvio das normas constitucionaes.

Se as dictaduras são attentados contra o systema representativo, violações injustificaveis da constituição do estado, porque não foram os primeiros no exemplo a respeitar o codigo fundamental?

Os regeneradores tinham maioria em ambas as camaras legislativas.

Gosavam a plenissima confiança da corda.

O paiz estava socegado.

A opinião não lhes exigia actos de dictadura.

Contudo fizeram-se dictadores.

Chegaram a encerrar as camaras para assumirem a dictadura dous dias depois.

E que fez o snr. José Guilherme? Protestou? Guardou silencio. Não sentiu o seu espirito revoltado contra os violadores da constituição.

Que fez o snr. dr. Moreira da Fonseca? Aceitou o cargo de governador civil, fez-se delegado do governo que attentára contra as normas constitucionaes.

Que fez o snr. Arroyo? S. exc. que pertencia à camara dos deputados do sur. Fontes, logo que o parlamento se reabriu, protestou contra o insulto que receberam os legisladores? O joven deputado não se apresentou iracundo. Não accudiu com a espada da sua eloquencia em defeza do systema representativo. Antes em altitud animada fez a apologia dos dictadores!

Taes serviços lhe prestou, que o governo deixou na pasta a sua nomeação para um logar pingue, para um d'esses logares em que por lei só se podia entrar depois de terminado tirocinio. E o snr. Arroyo, nomeado por um decreto na sua essencia dictatorial, porque, além da idade, fal-

tavam ao nomeado outros requisitos legais, accitou o cargo.

E querem que o povo se mova a voz d'estes puritanos das formalidades constitucionaes.

Mas, digam-nos, a reforma administrativa é má?

Os agitadores clamam que a não discutem, porque discutil-a seria reconhecer a sua fonte inconstitucional.

Não se insurgem contra a reforma: insurgem-se contra a forma dictatorial!

Os escribas e phariseus tambem não discutiam as doutrinas de Jesus. Só clamavam que eram revolucionarias, para crucificarem o Mestre.

Ora os phariseus do partido regenerador, como aos agitadores clama um dos primeiros chefes d'este partido, tambem o que querem é dar cabo do governo, porque as suas reformas aproveitam ao povo, tendem a dar cabo dos vendilhões, miram ao restabelecimento da moralidade e da justiça.

Não discutem a reforma administrativa, porque ella é tam importante, tam benefica para os povos, tam moralisadora, que se torna indiscutivel.

O que querem é que o governo deixe o poder, para que voltem a reinar os que governavam para elles e não para o paiz, os que dissipavam, os que viviam de arranjos escandalosos, os que fiziam do poder a sua seara d'ouro.

Pois é por isso que o paiz se não insurge.

O povo já tem abertos os olhos do espirito.

Hoje não deixaria sacrificar os seus libertadores.

Os Ferrabrazes não tem a sua preferencia.

NOTICIARIO

Abolição do imposto sobre o sal

As camaras municipales d'este concelho e de Amares não queriam a dictadura

contra ella representaram energica e espontanea. Espontaneamente sobre tudo. A dictadura fez-se porque o governo teve um senso de não dar ouvidos ás lamurias e protestos d'estas e quejandas corporações de equaes merecimentos e auctoridade. Os resultados d'essa dictadura estão-se patendo e de tal forma que o povo não tem senão a applaudir o governo e os seus actos. Entre estes figura a abolição do monstruoso, iniquo e vexatorio imposto sobre o sal, que o governo acaba de decretar.

O partido progressista, quando o ministerio regenerador lançou esse odioso tributo, que mais sobrecarrega o pobre que o rico, combateu-o vigorosamente na imprensa e no parlamento, protestando abulil-o logo que subisse ao poder. Não é das tradições cavalleiras do partido progressista faltar aos compromissos uma vez tomados. Assim pois, já não é lei do paiz esse barbaro imposto, inequamente lançado pelo actual governo regenerador, porque o actual governo acaba de aboli-lo. Eis um dos actos da dictadura, d'essa feia dictadura que a camara municipal d'este concelho e a camara municipal de Amares não queriam, mas que, em compensação, o povo ha de applaudir porque redunda em proveito d'elle e em proveito da boa administração publica.

Examinandos

E' consideravel o numero de examinandos d'este concelho nos diferentes exames de instrução secundaria, a que se está procedendo no lyceu de Braga.

As obras do tribunal em Amares

Segundo nos informam estão sendo uma verdadeira porcaria taes obras. A camara porém antretem-se a fazer sessões, á porta fechada, para representar... contra a dictadura.

Thomaz Duarte

São desanimadoras as noticias que nos chegam relativamente ao estado de saude d'este nosso querido amigo e honrado escriptor de direito n'essa comarca.

A doença que ha mezes se apoderou d'aquelle robusto organismo, augmentou agora d'intensidade, fazendo soffrer aquelle nosso desditoso amigo os maiores tormentos e as mais acerbias dores.

Nem os cuidados da medicina, exercidos pelos notaveis clinicos Corte Real e Macedo

Chaves, nem os desvellos da familia, teem podido melhorar a situação angustiosa d'aquelle infeliz e bondoso rapaz.

Sentimos do coração tão desoladoras novas, como as sentem por certo todas as pessoas d'este concelho, onde Thomaz Duarte tinha sabido grangear a estima e consideração de todos.

Luctuosa

Com o fallecimento do snr. José Maria Pereira de Castro, distinctissimo major de infantaria 20, encontraram-se de lecto os exm. viscondes da Torre. O illustre official, natural de Vianna do Castello, era tio da exm. viscondessa do mesmo titulo.

Os nossos profundissimos sentimentos aos illustres titulares.

A Mosca

Já temos em nosso poder os dous primeiros numeros, da segunda serie d'este gracioso jornal.

Muito obrigado pela troca e pelas boas gargalhadas que nos proporciona.

Vinho

Será muito diminuta a colheita vinicola d'este anno. As chuvas de maio e começo de junho fizeram moer os cachos, isto é, não deixaram realisar a fecundação do fructo.

Actualmente está-se aqui vendendo o vinho da 4.ª qualidade a 225500 reis e o de 2.ª a 204000 reis a pipa.

Visita ás escolas

O digno inspector d'esta circumscripção escolar, o sr. Antonio dos Reis, tem continuado a visitar as escolas d'este concelho.

Commissão regeneradora

Diz uma folha de Braga que já chegou ali a grrrante commissão que tinha ido à capital apresentar um protesto contra a dictadura.

Esta commissão encarcerou-se, queremos dizer, hospedou-se na Penitenciaría.

Durante o tempo em que ali estiveram aboletados os membros da grande commissão,

o interesse do grande numero que se não demore indefinidamente, nem ainda sob color de dar satisfação a honrosos escrupulos de legalidade, o cumprimento do que a todos se affigura indispensavel remedio aos males publicos.

O codigo de 1878, concebido sem duvida sob a inspiração dos mais elevados propositos, por tal modo exaggerou as liberdades concedidas aos corpos administrativos, mórmente em materia tributaria, que em vez da vitalidade que pretendia insuflar-lhes, só alcançou levar a desordem ás suas finanças pela facilidade de crear impostos, e de contrahir e accumular dividas, que são já em muitas partes um embaraço no presente, e um perigo para o futuro.

A ausencia de restricções no tocante ao lançamento de impostos, occasionou tantas desigualdades e incitou a taes abusos, que logo nos primeiros annos da execução do novo codigo se viu que sob o imperio de semelhante regimen nem poderia guardar-se a boa ordem na fazenda local, nem deixariam de padecer imminente risco as finanças do estado, ameaçadas de perto pela terrivel concorrência dos pretendidos melhoramentos, com que a um tempo, e como de que improviso pretendiam illustrar a sua garenia todos os corpos administrativos do reino, desde a mais graduada junta até á mais obscura assembléa parochial.

E tanto estas idéas se foram accentuando, e insinuando lentamente no espirito publico, que hoje é crença geral que não ha emprehender profunda e perduravel reorganisação da fazenda publica sem o essencial preliminar da fixação de limites, que restrinjam a liberdade de tributar directa e indirectamente toda a materia collectavel, que actualmente exercem as corporações administrativas sem sombra de fiscalisação. E, na verdade, em meio de tanta desordem, e com tal variedade e multiplicação de taxas, umas sobrepostas ás outras, e todas incidindo sobre os mesmos objectos, impossivel será descobrir meio de assentar em solidas bases a organisação das finanças publicas. Para que logre bom exito qualquer tentativa d'este genero, ha-de começar se por sujeitar a fazenda local a regras e prescripções, que moderem as impaciencias, e conttenham as prodigalidades e larguezas que tolhem hoje a acção tributaria do estado.

Já em 1880 um dos abaixo assignados reconhecia estas difficuldades, e propunha ás cortes, na qualidade de ministro do reino, os alvitres que lhes pareciam indispensaveis para occorrer a tão lasti-

mosa situação, que de então até hoje se tem por tal sorte aggravado que, a não se lhe acudir com saudaveis e immediatas providencias, prejudicará sem duvida toda a esperança de proximo concerto e melhoria da administração financeira do paiz.

Em longas sessões e luminosos debates foi examinada aquella proposta, que nos seus pontos culminantes serviu de molde ao decreto, que tomou a honra de submeter á approvação de vossa magestade e que chegou a ser approvada na generalidade pela camara dos deputados. O exame e accitação que igualmente m'receu da respectiva commissão, onde avultavam homens de assignalada competencia é segura confiança de que se não fará sentir na projectada reforma a falta da cooperação parlamentar, e de serio e reflectido estudo das necessidades publicas.

Considerações de outra ordem podem ser ainda apropriadamente invocadas para defender o acto do governo. Com razão poderá dizer-se que na excepcional situação creada pelas ultimas reformas operadas na organisação d'um dos corpos legislativos, sem o decretamento do novo codigo, faltariam ao governo as condições indispensaveis para se desempenhar da sua espinhosa missão, e tão deseguaes seriam os meios de lucta partidaria, que o exercicio do poder se lhe tornaria impraticavel, volvendo-se, aliás, em exclusivo apanagem d'uma só opinião politica.

E, pois, que no regimen constitucional, se hão de assegurar a todos os partidos as mesmas facultades de governo, e não pôde permittir-se que um só, depois de usufruir largos annos o poder, deixe preparadas as leis e aparelhados os expedientes que hão de condemnar os seus successores a transitoria e attribulada existencia, é bem de vêr que não podia ficar sem remedio tão singular sophismação dos principios que nos povos livres regem o equilibrio e rotação dos partidos. E para esses apertados casos, inventou a necessidade, e legislou a pratica, nossa e alheia, este supremo recurso de assumirem os governos poderes extraordinarios, com todas as suas responsabilidades legais e moraes, opportunamente sujeitas á censura e julgamento do paiz e da representação nacional.

E tão vulgar tem sido entre nós o exercicio d'esse recurso, tão frequentemente ha sido usado, não só para organizar serviços e decretar avultadas despezas, mas até para substituir a maxima garantia do cidadão nos governos constitucionaes—a auctorisação da cobran-

que eram os snrs. Araujo Corrêa e Joaquim Alvares, prestou lhes todos os serviços e afagou-os, de encontro ao seio, o nobre director d'aquella casa.

Os illustres commissarios foram muito cumprimentados por... os snrs. Santos Viegas e Pereira Leite.

Gosaram bastante em quanto estiveram na capital do reino d'beira mar plantado. Foram ao Colyseu, foram á tourada, emfim gosaram e divertiram-se a preços reduzidos.

Os nossos parabens.

Professor vitalicio

Foi promovido definitivamente na cadeira d'austino elemental da freguezia de Soutello, d'este concelho, o professor temporario da mesma cadeira, Lucio Gonçalves Ribeiro.

Doença

Tem estado encommodado de saude o nosso illustre amigo o sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, muito digno administrador d'este concelho. Fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Variola

Grassa com bastante intensidade n'este concelho a epidemia da variola. Ha dias falleceu uma pobre mulher d'esta localidade, que logo depois da ter dado á luz uma criança, foi acometida d'aquella doença.

Na cadeia

Continua a estar na cadeia d'esta villa um rapaz da freguezia de Barbudo que sofre de alienação mental.

Consta-nos que este desgraçado é espancado brutalmente pelos outros presos.

A cadeia não é casa de alienados. Pedimos ás autoridades que tenham dó d'aquelle infeliz.

Fructas

Chegou a epoca das fructas, e, como é de costume, os nossos lavradores colhem-as ainda verdes e mandam-as assim para o mercado.

Recomendamos este assumpto á junta de saude d'este concelho.

Incommodo

Estave ha dias incommodado o digno juiz de direito d'esta comarca, mas, felizmente, já está restabelecido.

Parabens a s. exc.ª.

Alienado

Diz um collega de Braga:

«Foi bontem conduzido ao commissariado de policia um desgraçado homem, que andava por essas ruas berrando contra a dictadura, contra o sr. ministro da justiça e delegado do procurador regio d'esta comarca. Capturado por um policia civil exclamou»

FOLHETIM

FLOR-DO-MAR

(Continuação do numero antecedente)

II

Roderico tinha quebrado a perna direita. Foram encontr-o duas horas depois sem sentidos sobre as pedras. Quando abriu os olhos sentiu um aperto de coração. Flor-do-mar, que o tinha visto cair, não estava alli. Ella nunca pois o amaria.

Levaram-n'o para a sua cabana, onde do seu leito elle podia vér pela janella a arrebatação das ondas sobre os escolhos do largo. Esteve mais de um mez immovel no mesmo sitio, sem que a sua noiva o fosse vér.

N'uma manhã arrastou-se até á janella para poder vér a praia, mas de repente em-pallideceu e voltou para a sua cabana de lo-na, chorando como uma criança, Flor-do-

triste: «Eu sou o redactor principal do *Regenerador*.»

Tudo leva a crêr que o infeliz tenha ef-fertivamente collaborado n'aquella *Luminaria*, laes são as sandices que n'ella se en-contram.

Consta-nos que este desgraçado vas ser conduzido, por dois policia, ao hospital do conde de Ferreira.»

Recenseamento de juradas

Está em reclamação o recenseamento de juradas relativo ao futuro anno de 1887.

No dia 26 d'este mez reunem-se a respectiva commissão para resolver acerca das reclamações.

Os Miseraveis

Recebemos os fasciculos 36, 37 e 38 d'esta magnifica publicação, editada pelo nosso amigo e conceituado editor portuense o sr. Eduardo da Costa Santos.

Matrizes predicas

Já principiaram os novos trabalhos de inspecção directa aos predios rústicos, —urbanos e myxtos na freguezia de Palmeira do concelho de Braga.

No dia 2 de agosto proximo tambem de-verão começar os mesmos trabalhos na freguezia de Lameações do mesmo concelho.

Anno Christão

Não temos recebido as ultimas cadernetas d'esta utilissima publicação religiosa.

Chapeleria Universal

Dos ars. Victor, Coutinho & C.ª, da cidade do Porto, proprietarios da chapeleria Universal, recebemos os figurinos em phototypia das ultimas novidades de verão, onde se veem modelos de finissimo gosto.

A mesma casa annuncia chapéus para viagem a 800 reis!

Um ovo por um real.

Flammarion mentiu...

Este celebre astrologo havia annuciado que nas noites de 27 e 29 se repatriaria o curioso phenomeno das estrellas cadeutes, muita gente esteve de bocca aberta, olhando para o ceu.

Ficaram logrados porque o phenomeno não se verificou, apesar do annuncio do sabio.

Estes astrologos...

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS
Para deduzirem seus direitos no inventario a que se pro-

cede por obito de Severino Ferreira da Motta, e mulher, moradores que foram na freguezia da Lage, d'esta comarca de Villa Verde, que corre seus termos pelo cartorio do escrivão Machado, correm editos de 30 dias citando os credores incertos, herdeiros e legatarios, e bem assim o interessado Severino Ferreira da Motta Machado, ausente no Brazil, na forma dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 15 de julho de 1886.

O escrivão
Gregorio da Carvalho Osorio Machado
Verifiquei
O Juiz de Direito
Magalhães (67)

Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo e cartorio do escrivão Telles são citadas todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança de José Joaquim d'Azevedo Braga, fallecido no estado de solteiro, na cidade do Porto, para na segunda audiencia ordinaria d'este juizo, passados trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio no «Diario do Governo», verem accusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para contestarem querendo sob pena de revelia a habilitação requerida por Rosa Maria da Silva, da freguezia de S. Vicente da Ponte d'esta comarca, com a qual pretende habilitar-se como unica e universal herdeira d'aquelle finado. Declarando-se que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana não sendo sanctificados ou feriados que nesse caso são nos dias immediatos.

Villa Verde 11 de Junho de 1886.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Magalhães.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles. (70)

Comarca de Villa Verde
ARREMATÇÃO

No dia 15 d'agosto proximo, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, por execução que D. Custodia Maria da Costa, da freguezia de Barbudo, move contra Antonio Luiz Machado, de Soutello, se ha de arrematar a seguinte propriedade.

Campo da Moura, na freguezia de Soutello, cortado pela estrada, de lavradio e vidonho, sem abatimento do foro em reis 7168000.

Pelo presente são citados os credores incertos para assistirem á arrematação e aos mais termos da execução sob pena de revelia.

Villa Verde 24 de Julho de 1886.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei
O Juiz de Direito — Magalhães. (71)

Comarca de Villa Verde
EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do primeiro officio Duarte, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, que se julguem com direito á herança aberta por obito de Feliciano José Soares, morador que foi na freguezia de Sabariz d'esta comarca, para que querendo venham deduzir seus direitos no inventario a que por fallecimento do mesmo se procede, sem prejuizo dos termos do alludido inventario até sua final conclusão.

Villa Verde 22 de julho de 1886.
Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito
Magalhães. (72)
O Escrivão,
Gaspar Augusto Telles.

mar passeiava pelo braço d'outro, pelo braço de um desconhecido que pelo vestuario não era das ilhas.

Um minuto bastara que Roderico comprehendesse que aquelle era o homem preferido por ella: porque ella nunca tinha tido junto delle aquelle abandono, aquella inflexão de cabeça, aquelle requebro de cintura, que a tornavam junto do outro mais apeteçida e mais encantadora.

O estrangeiro era filho de um negociante, admittido a fazer commercio de cabotagem entre as ilhas, Para se distrahir, tinha ido a Stromoe, onde passava em Paris e no bairro latino, quando lhe appareceu a noiva de Roderico, cuja belleza o prendeu á praia.

Elle era seductor como um dandy que tivesse espirito. Pela sua delicadeza de maneiras, e pelo seu cuidado no vestuario, punha n'aquella natureza selvagem uma nota civilisada. Pisava a areia com precaução, evitando as conhas como a lama dos *voulevards*.

Quando o viu, Flor-do-mar sentiu o abalo de uma revelação. Este ser novo para ella attrahiu-a, como se ella fosse da sua raça, do seu paiz e do seu mundo. Quando elle

fallou, o som das suas palavras perturbou-a mais do que a aragem das noies tapidas da primavera. Elle levava-lhe inconcientemente a embriaguez do continente, onde ella talvez nascido. Flor-do-mar amou-o.

E, quando elle lhe deu, para os domingos, joias de ouro e de prata, um vestido de damasco e punhos de renda, ella achou-se assim tão bonita, que lhe ficou muito grata, e adorou-o.

Foi um idyllio apaixonado, que o moço estrangeiro teria bem querido transformar n'uma grosseira aventura.

Mas Flor-do-mar tinha sido atirada muito nova para aquellas costas, onde a simplicidade dos costumes torna livres as raparigas e descuidadas da devassidão dos homens.

Sem affectações, repellido-o apenas com a innocencia dos seus grandes olhos claros, ella acabou por impacientar os ardores irritados do seu namorado.

Ella procurava o, louca de ternura evitava o desdenhando das suas caricias brutales.

—D'ondo és tu?, perguntou-lhe ella um dia.

—De França.

—Queres levar-me contigo?
—Para que?
—Para que eu nunca mais te deixe, visto que me amas.
Elle não soube que responder.
—Pois sim, quero, disse por fim para a enganar.

E a partida foi combinada para d'ahi a tres dias, devendo ambos encontrar-se no caes.

Flor-do-mar deixou a sua cabana, com o coração palpitante, vestida de pescadora; lá ver emfim aquella terra de outra margem, aquella terra d'além, onde o horizonte se afoqueava todas as tardes n'umas tintas cor-de-rosa.

Quando chegou ao caes, uma grande vela desfraldada fugia de terra, levando com ella o seu bem-amado.

Então, Flor-do-mar voltou para traz, caminhando vagarosamente ao longe das pedanias, sem voltar a cabeça para o lado do navio.

(Continua.)

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.

MEMOIA HONROSA
de Excmo.
Universal International
PARIS 1878

ABBAYE

Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS
RR. PP. TRAPEIROS do Mosteiro de PORT-à-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturais do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creeu-seapparehos especiaes muito aperfeçoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural-o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de grãos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é receitado pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Crianças, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago cansado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituições decaídas, com a certeza de dar-lhes um remedio effcaz.

Deposito Geral:
PARIS
2, r. des Lions-St-Paul

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 50

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

N'esta imprensa acceitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou côres, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Affecções Rheumaticas
MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS
DO SANGUE

As affecções rheumaticas e sobre-tudo as Molestias da Pelle e os vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradaveis e algumas vezes tão rebeldes que sempre procurou-se remedios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco a pouco, foram elles substituidos pelo uso dos simplicios ou das vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submetiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, se resistiam aquelles que são dotados de constituição robusta.

Todas estas panacéas foram pouco a pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possiam as propriedades que se lhes attribua, razão pela qual cahiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fê-ls chegar, em pouco tempo, ao lugar que hoje occupa.

Em 1841, o D^r GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Sr^o BOU-TIGNY, Pharmaceutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D^r Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitais de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO de D^r GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas doses.

É o Depurativo mais activo e economico de todas as depurativos conhecidos. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGEAS DEPURATIVAS IODURADAS do D^r GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão da sua pequena volume são extremamente faciles e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupações obrigem á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.

Cumpro desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir além das assignaturas em frente, impressas com tinta vermelha, o Sello de Governo francez, impresso com tinta azul sobre o continudo cavallero de cada frasco

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Novo apparelhinho continuo muito barato
MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
APPARELHOS CONTINUOS

Para a fabricação de bebidas gazozas
Aguas de Selta, Limonadas, Soda-Water, Vinhos espumozos, cervejas
Os unicos que são prateados por dentro



Os siphões de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE

4. BOULET & C^o Succesores Engenheiros Constructores
RUA BOINGO, 34-33 (Boulevard Ornano 4-6) PARIS
Remessa franqueada de prospecção detalhada